

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 2 532 -

Substituição de membro para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.588.503-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná:

TAÍS ADAMS GRAMOWSKI, RG nº 8.594.147-0, como Conselheira Titular, em substituição à MARGLEYSE ADRIANA DOS SANTOS, RG nº 6.885.967-0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 JUN. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretária de Estado da Mulher  
Igualdade Racial e da Pessoa Idosa

CRA/SDL\*